

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
(Artigo 31 da Lei 13.019/2014)

O CLUBE DO CAVALO DE CONGONHAS, fundado no dia 16/08/1987, é uma sociedade civil de direito privado, de caráter cultural, recreativo e desportivo, com duração por tempo indeterminado, com fins não econômicos, com sede e foro nesta cidade de Congonhas, que dentro dos objetivos e finalidades são de congregar proprietários de animais para desenvolver atividades hípico-sociais e lazer, desenvolver atividades esportivas ao ar livre na Zona Rural e Urbana, para jovens e adultos, desenvolver e apoiar manifestações e práticas esportivas em toda a cidade, dentre outros.

Destaca-se como objetivo e finalidade deste termo de parceria a realização da III Exposição, copa de marcha, concurso e rodeio, fomentando as festas tradicionais do cavalo e o turismo do nosso município.

No caso de celebração de parceria com o Clube do Cavalo de Congonhas, o repasse de recursos para atender o TERMO DE PARCERIA, e a Legislação Federal não exige a realização de Chamamento Público, uma vez que a parceria se dará em atendimento ao Art. 31, da Lei 13.019/2014.

“Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)”.

Assim sendo, justifica-se a celebração de Termo de Parceria com o CLUBE DO CAVALO DE CONGONHAS, não exigindo, para tanto, a realização do Chamamento Público.

Sem mais.

Congonhas, 15 de outubro de 2025.

Pedro Geraldo Cordeiro
Secretário Municipal de Cultura

Código de Validação: 1240426

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Cultura
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Secretaria Municipal de Turismo
Secretaria Municipal de Habitação

